

ID: 3AC0724341F14



**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

NO EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO II – EDIÇÃO 371 – TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022, ONDE SE LÊ: CNPJ: 37.079.558/0001-98, LEIA-SE: CNPJ: 37.079.458/0001-98

**AS DEMAIS INFORMAÇÕES SEGUEM INALTERADAS.**

Oeiras-PI, 25 de janeiro de 2023

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: DFD5A56D02D94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3828/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado pela Sra. Maria de Sousa Carvalho, portadora do CPF de nº 218.001.113-04, RG de nº 510.415 SSP/PI, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria nº 96, de Junho de 2021, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e do outro lado o fornecedor **C R MELO**, inscrita no CNPJ nº 18.528.412/0001-64, estabelecida na Rua Dr Resende, nº 840, Centro, Piraucuru-PI, neste ato representada pelo Sr. Cezar Ribeiro Melo, portador do RG nº 893.616 SSP BA, inscrito no CPF nº 060.964.845-49, CRM-467-PI; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.3 da Ata de Registro de Preços e nas disposições previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93e pelas condições a seguir pactuadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, tem por finalidade alterar o preço unitário registrado no ITEM 1 a fim de reajustar o preço mensal registrado inicialmente do referido serviço.
- Com a formalização do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, os preços registrados para os referidos itens passa ser o que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO
1	SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA 24H – serviços médicos de clínico geral para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 1.790,00	R\$ 2.200,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- A formalização do presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o equilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preços nº 051/2022, a fim de manter isonômicas as condições pactuadas inicialmente entre as partes.
- O presente Termo Aditivo tem por fundamento as disposições elencadas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e/à Cláusula Segunda, item 2.3 da Ata de Registro de Preços nº 051/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

Página 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

São José do Divino-PI, 23 de janeiro de 2023.

PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

**MARIA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde

DENTENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

**C R MELO**  
CNPJ nº 18.528.412/0001-64  
Cezar Ribeiro Melo  
RG nº 893.616  
CPF nº 060.964.845-49

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

Página 2

ID: 333C200E2B884



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3828/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado pela Sra. Maria de Sousa Carvalho, portadora do CPF de nº 218.001.113-04, RG de nº 510.415 SSP/PI, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria nº 96, de Junho de 2021, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e do outro lado o fornecedor **M & H ATENDIMENTOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.995.301/000-01, estabelecida na Rua Tomaz Tujra, nº 1075, Bairro Jaquei, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Maria Eduarda Carvalho Correia, portadora do RG nº 2.575.402 SSP PI CRM-9258-PI, inscrita no CPF nº 010.367.723-22; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.3 da Ata de Registro de Preços e nas disposições previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93e pelas condições a seguir pactuadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, tem por finalidade alterar o preço unitário registrado no ITEM 1 a fim de reajustar o preço mensal registrado inicialmente do referido serviço.
- Com a formalização do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, os preços registrados para os referidos itens passa ser o que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO
1	SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA 24H – serviços médicos de clínico geral para atuar junto à Unidade Básica de Saúde.	R\$ 1.790,00	R\$ 2.200,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- A formalização do presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o equilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preços nº 051/2022, a fim de manter isonômicas as condições pactuadas inicialmente entre as partes.
- O presente Termo Aditivo tem por fundamento as disposições elencadas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e/à Cláusula Segunda, item 2.3 da Ata de Registro de Preços nº 051/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

Página 1

(Continua na página seguinte)